



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 65/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja construída uma capela mortuária no Distrito de Santa Helena.

Sala das sessões da Câmara, em 05 de junho de 2023.


Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora

Justificação: A construção de uma capela mortuária no Distrito de Santa Helena é uma obra de grande importância, tendo em vista, que não há um local adequado para os munícipes velarem seus entes queridos. Esta iniciativa beneficiará os moradores e proporcionará mais conforto e comodidade nestes momentos tão dolorosos.